



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

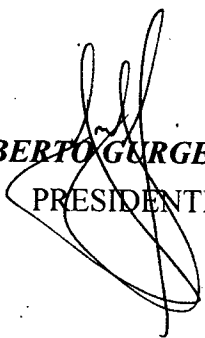
ATO Nº 209 ,DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 26/05/2010, ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000770-2,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, a título de trânsito, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **AMANDA GONÇALEZ STOPPA**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 07 a 16/07/2010, em razão da remoção para a mencionada Vara Federal, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE